

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e demais interessados, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório n° 5.257/2021 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, referente ao **Processo Administrativo n°: 7.061/2022-SEURB de CONTRATO n°:012/2022-SEURB/PMA** provindo de procedimento de Licitação decorrente de Adesão Ata na Modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 9/2022.014-SEMAD/PMA com critério de julgamento por Menor Preço de Lote item 01 e 03, de forma continuada com de acordo com, Decretos Federais n° 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal n° 11.698/2009 e complementarmente a Lei 8.666/1993, que tem por finalidade a **"Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores Terrestres, sem motorista, para atender, os Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Município de Ananindeua/PA"**, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência, em que a empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI-CNPJ: 07.346.264/0001-40**, foi declarada vencedora com proposta de **saldo reservado para o exercício de 2022 valor R\$ 119.850,96 (cento e dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos) e saldo para o exercício de 2023 de R\$ 119.850,96 (cento e dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses de vigência a partir da data de sua assinatura de 13/07/2022, conforme anexos nos autos.**

A presente análise se deu a partir da última manifestação desta Controladoria Geral, na fase interna, relativa ao acato da Minuta do Edital. Após isso, verificamos constar nos autos a partir da Planilha dos Órgãos participantes e demanda, o anexo Edital Pregão Eletrônico SRP n°09/2022-014/SEMAD/PMA Reserva de Dotação n°3357 (Despacho n°4-7.061/2022, 1doc), Termo de Homologação/Julgamento, a Publicação de Despacho de Homologação/Adjudicação e Extrato do Contrato junto ao DOM, Minuta Contrato, Ata de Registro de Preços n°2022.014-SEMAD/PMA, Credenciamento e habilitação e capacidade Técnica, que ensejou como vencedora do certame a empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO CONSERVAÇÃO E LOGISTICA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: 07.346.264/0001-

40, de acordo com o Parecer Jurídico nº 210/2022- PROGE, assinado pelo Procurador Municipal o Sr. David Reale da Mota, que conclui conclusivo com manifestação favorável à homologação do certame. Com base na Lei 10.520/2002 e demais instrumentos legais correlatos indicados no Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-014, de menor preço por lote nos itens 01 e 03, na qual o Órgão participante ao Contrato nº:012/2022-SEURB/PMA, declaramos que o referido processo se encontra:

(**X**) Revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando o procedimento apto para homologação.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que a **Licitação, na modalidade pregão eletrônico SRP nº: 9/2022-014-semad/pma de menor preço por lote item 01 e 03, que resultou o Processo Administrativo nº: 7.061/2022-seurb/pma de Contrato nº:012/2022-seurb/pma**, supramencionada, encontra-se revestida das formalidades legais, podendo a Administração Pública dar sequência aos atos administrativos cabíveis, em que as empresas mencionadas alhures sagraram-se vencedoras do certame. Por fim, declaramos ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual.

Sugerimos atenção na cláusula terceira - Das condições, do Local e Prazo de Entrega item 3.4 do contido no instrumento contratual.

À autoridade competente para deliberação ulterior.

Ananindeua-PA, 03 de maio de 2022